



Câmara Municipal de Ituiutaba

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Relator: Gilberto Bernal Júnior

Parecer à Emenda Aditiva nº 16/11, ao Projeto de Lei Executivo CM/59/11, que estima Receita, Fixa a Despesa para o exercício financeiro de 2012 e dá outras providências, proposta pelo vereador Gilvan Carvalho de Macedo.

Nenhuma observação a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da emenda apreciada, seja à sua redação.

Relativamente ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 14 de dezembro de 2011.

Antônio Júnio da Fonseca

Presidente

Gilberto Bernal Júnior

Secretário

José Barreto Miranda

Membro



Câmara Municipal de Ituiutaba

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E FISCALIZAÇÃO

Relator: Jorge Tomaz da Silva

Parecer à emenda aditiva nº 16/11 ao Projeto de Lei Executivo CM/59/11, que estima a Receita, Fixa a Despesa para o exercício financeiro de 2012 e dá outras providências, proposta pelo vereador Gilvan Carvalho de Macedo.

A emenda submetida ao nosso exame não contém imperfeição de maior monta que comprometa o seu aspecto técnico ou financeiro.
Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 14 de dezembro de 2011.

Carlos Rodrigues de Souza Presidente

Jorge Tomaz da Silva Secretário

Reginaldo Luiz Silva Freitas Membro



Câmara Municipal de Ituiutaba

CM/16/2011

PROJETO DE EMENDA ADITIVA A LEI ORÇAMENTÁRIA CM/59/11

Emenda Aditiva ao Quadro de Detalhamento de despesa, Anexo 4, do projeto de Lei CM/59/2011, que estima receita, fixa a despesa para o exercício financeiro de 2011 e dá outras providências

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e o prefeito sanciona a seguinte emenda:

ADITA-SE no ANEXO 4 – QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA – o seguinte item:

- 01 – Prefeitura Municipal
- 01.011 – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
- 01.011.01 – fundo Municipal de Assistência Social
- 2.0208 proteção social especial**
- 08244.0055 3.3.50.43 Subvenções Sociais:**
- Associação de Apoio à infância, Juventude, sem teto, sem água, Idosos, Deficientes e Transportes do Triângulo Mineiro R\$ 600.000,00**

ANULA-SE parte da seguinte dotação:

- ANEXO 4 – QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA
- 01 – Prefeitura Municipal
- 01.09 – Secretárias Municipal de Obras e Serviços Públicos
- 01.09.03 – Departamento de Serviços Públicos
- 2.0132 Manutenção de Praças e Canteiros**

Sala das Sessões, em 13 de dezembro de 2011

Gilvan Carvalho de Macedo
Vereador

~~RETIRADA A~~
PEDIDO DO
AUTOR
14/12/2011

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO
S.S., em 12/12/2011

PRESIDENTE

COM. DE FIN. ORÇ., TOMADA DE CONTAS E FISCALIZAÇÃO
S.S., em 12/12/2011

PRESIDENTE